

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU – GO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA SAÚDE

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando a realização da 4ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde, ocorrida em **22 de abril de 2026**, destinada à oitiva de testemunhas e do investigado;

Considerando a lavratura de **Certidão de Ocorrência Técnica**, subscrita pelo Secretário da Comissão, na qual se registra falha parcial na captação de áudio da gravação da referida reunião;

Considerando que a gravação audiovisual foi adotada por esta Comissão como meio oficial de registro dos atos praticados, substituindo a ata detalhada da sessão;

DETERMINO:

1. O encaminhamento da Certidão de Ocorrência Técnica à defesa do investigado, para ciência, **juntamente com o link de acesso à gravação da reunião**, disponível em: **<https://www.youtube.com/watch?v=5vFGevd9FzA>**.
2. A abertura de prazo para que a defesa, querendo, **se manifeste acerca do teor da referida certidão**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
3. Fica desde já consignado que o **curto período de ausência de captação de áudio não compromete a integridade da gravação**, tampouco a validade dos atos praticados na reunião, tendo em vista tratar-se de falha pontual e devidamente certificada;
4. Registra-se, ainda, que o trecho afetado pela falha técnica refere-se **aos requerimentos finais formulados pelo Vereador André Luiz Oliveira Camargos**, os quais **deverão ser reduzidos a termo pelo Secretário da Comissão e posteriormente encaminhados à defesa do investigado**, garantindo-se o pleno exercício da ampla defesa.

Cumpra-se.

Caçu – GO, 23 de abril de 2026.

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Presidente da CPI da Saúde